



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA

LEI Nº 4.546 DE 30 DE JUNHO DE 2004

“Denomina Professor Leonel José Vitorino Ribeiro escola municipal do Jardim Morada do Sol.”

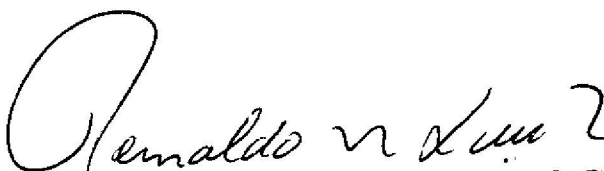
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF PROFº LEONEL JOSÉ VITORINO RIBEIRO, a atual EMEF e quadra poliesportiva edificada sobre a quadra 220, na Rua 80, do Jardim Morada do Sol.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 30 de junho de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Aut. Nº	089/04
P.L. Nº	096/04
Publ.:	02/07/04

Proc 4130/04

I.O.M.
02.107104